

CONFERE COM
O ORIGINAL

FLS 44

RS

PDDE Interativo

Impresso por: MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
Origem:
Hora de Impressão: 07/01/2019 - 17:24:32

Novo Mais Educação

Novo Mais Educação

Código INEP: 33059829

Escola: E M JOSE LUIZ DA SILVA

Dados da escola: Município : Nova Iguaçu, Unidade Federativa : RJ, Rede : Municipal

Localização: Urbana

Ano do CENSO: 2016

Bem vindo à adesão do Novo Mais Educação 2017/2018! Seguem orientações de preenchimento dos campos do Plano de Atendimento:

Carga horária semanal de atividades complementares: Caso a Secretaria de Educação, na etapa de adesão da rede, tenha definido a carga horária semanal para esta escola, a opção não poderá ser alterada. Se a Secretaria de Educação não tiver selecionado a carga horária, o Diretor deverá selecionar apenas uma das opções (5h ou 15h), que deverá ser implementada para todas as turmas do Programa nesta escola. Logísticos que impactam na organização do atendimento escolar e podem demandar apoio diferenciado pela Secretaria de Educação. Logo, recomenda-se que a opção de carga horária seja negociada entre a escola e a Secretaria.

Atenção! A carga horária de 5h ou 15h refere-se ao tempo semanal dedicado às atividades complementares vinculadas ao Programa e, portanto, adicionais ao tempo regular de aula.

Orientações

Número de matrículas entre o 3º ao 9º ano do ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar: Esse campo informa ao Diretor o número de matrículas registradas por esta escola no Censo 2016 nos referidos anos do Ensino Fundamental.

Número de alunos que participaram das atividades complementares: Aqui o Diretor da escola deve indicar quantos estudantes serão atendidos pelas atividades vinculadas ao Programa. O número não pode ser inferior a 25 e superior ao total de matrículas do 3º ao 9º ano informado no campo anterior.

Atividades Elencadas: No quadro estarão dadas as atividades obrigatórias relativas ao Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática). Para escolas que trabalharão com a opção de 15h semanais, deverão ser selecionadas outras 3 atividades dentre as opções disponíveis. O sistema informará o número de turmas de cada atividade, calculado a partir do número de estudantes indicados pelo Diretor e o número máximo de 25 estudantes por turma previsto no normativo.

A carga horária semanal de atividades complementares definida pela Secretaria de Educação para esta escola é de: 5 horas / 15 horas

2020/011863

CONFERE COM
O ORIGINAL

Fls 45

Fluxo Interativo

conforme o Censo Escolar: 159

Número de alunos que participaram das atividades complementares: 159

2020/01863

Atividade	Atividades Efetivadas	Número de Turmas
Iniciação Música/banda/canto coral	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	7
Dança	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	7
Judô		7

Usuários On-Line

Fale Conosco Manual

CONFERE COM FLD 46
O ORIGINAL

pddeinterativo.mec.gov.br/educacao/integrante/educacao/integral/pt/p/moeda/lo-principal/educacao/planos/planos/

[R\$ 150,00 x 8 meses x (número de turmas de acompanhamento pedagógico Língua Portuguesa + número de turmas de acompanhamento pedagógico Matemática)] + [R\$ 80,00 x 8 meses x 3 atividades] + [R\$ 15,00 x n° de alunos que participaram das atividades]

(R\$ 150,00 x 8 x (7 + 7)) + (80 x 8 x (7 + 7 + 7)) + (R\$ 15,00 x 159)

R\$ 32.625,00

2017

Fechar

Memória de Cálculo:

Fórmula:

Valor do Plano:

Ano Adesão:

2020 / 01186